

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 840, de 2018.

Publicação: DOU de 6 de junho de 2018.

Ementa: Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória (MPV) nº 840, de 6 de junho de 2018, foi editada com o objetivo de criar, no âmbito do Poder Executivo Federal, 164 (cento e sessenta e quatro) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, distribuídos na seguinte conformidade: *a)* 17 (dezesete) DAS-5; *b)* 58 (cinquenta e oito) DAS-4; *c)* 37 (trinta e sete) DAS-3; *d)* 24 (vinte e quatro) DAS-2; e *e)* 28 (vinte e oito) DAS-1.

Segundo o art. 1º da MPV, os cargos destinam-se a atender a necessidades da área de segurança pública, inclusive atividades de apoio administrativo e sua criação e provimento estão condicionados à expressa autorização física e financeira na Lei Orçamentária Anual e à permissão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A MPV conta ainda com o artigo 2º, que estabelece a vigência a partir de sua publicação.

Segundo a Exposição de Motivos, os cargos serão destinados ao Ministério Extraordinário de Segurança Pública, criado em fevereiro pela MPV 821/2018, em razão do agravamento da situação da segurança pública no país.

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a MPV nº 821, de 2018, criou os cargos de Ministro de Estado Extraordinário e de Secretário-Executivo mediante a transformação de cargos em comissão existentes, sem aumento de despesa, mas não previu cargos em comissão para a estruturação do novo Ministério, apenas o apoio

técnico, administrativo e jurídico pelo Ministério da Justiça por prazo determinado. Dessa forma, a urgência e a relevância decorrem da necessidade de providências imediatas pelo Governo Federal para minorar a crise da segurança.

A proposta tem um impacto orçamentário estimado em R\$ 14 milhões em 2018, R\$ 19,4 milhões anualizados em 2019 e R\$ 19,5 milhões anualizados em 2020.

Brasília, 7 de junho de 2018.

Flávia Cristina M. Magalhães
Consultora Legislativa